

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

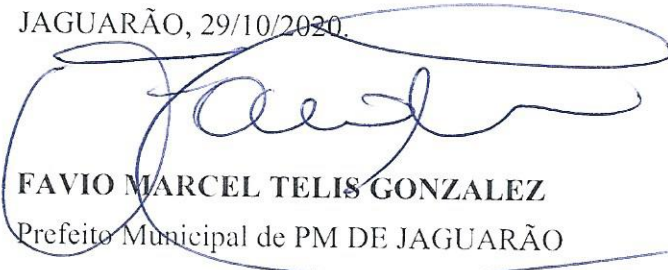
Data: 29/10/2020

Hora: 10:51

Portaria nº 1042/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2019, à servidora **MARA JUREMA LIMA PEREIRA**, matrícula 23310, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.053,88 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.046,14 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, que altera a Lei Municipal nº 4166/2003; 10 Triênios no valor de R\$ 639,43, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 368,31, correspondente a 18% (dezoito por cento) do vencimento e equivalente a 18/25 avos (dezoito vinte e cinco avos) do último adicional recebido - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3. Tal ato foi concedido retroativo à data do requerimento em 16/05/2019 em conformidade com a determinação Judicial processo nº 9000495-94.2019.8.21.0055, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 29/10/2020.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.